



**DECRETO Nº 3.784 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 436.000,00 (quatrocentos e trinta e seis mil reais), ao orçamento vigente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.394 de 04 de janeiro de 2023, e nos termos do processo eletrônico nº 15.844/23,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 436.000,00 (quatrocentos e trinta e seis mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.394 de 04/01/23, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 13 de dezembro de 2023.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**

Procurador Geral do Município

**Felipe Machado Cairo Baltazar**

Secretário Municipal de Educação, Cultura,  
Ciência e Tecnologia



**ANEXO AO DECRETO Nº 3.784 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<b><i>Fundo Municipal de Educação</i></b>			
3010.123611152.007	3.1.90.13-1500		122.000,00
3010.123611152.007	3.1.90.13-1541		74.000,00
3010.123611562.029	3.1.90.11-1541		240.000,00
3010.123651762.094	3.1.90.11-1541	200.000,00	
3010.123651772.095	3.1.90.11-1500	122.000,00	
3010.123651772.095	3.1.90.11-1541	114.000,00	
<b>TOTAL</b>		<b>436.000,00</b>	<b>436.000,00</b>